



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
E-mail: internocontrole2021@gmail.com

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 019/2026 – SESMA

ASSUNTO: Prestação de serviços de locação de veículos com e sem condutores devidamente habilitados, com itinerário em âmbito Municipal, Intermunicipal, Vicinal e Rural.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Kellen Kristina Gurjão de Brito, economista, servidora responsável pela Unidade de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, nomeada nos termos da Portaria nº 090/2025, de 07 de janeiro de 2025, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410-TCM/PA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o presente Processo Administrativo.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se da análise do Processo Administrativo nº 1102001/2026-FMS, referente ao procedimento **Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026-FMS**, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos com e sem condutores devidamente habilitados, com itinerário em âmbito Municipal, Intermunicipal, Vicinal e Rural.

Conforme consta na Realização do Pregão Eletrônico nº003/2026-FMS, foi declarada vencedora a empresa:

- **OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** – CNPJ:13.094.409/0001-66– R\$ 4.211.388,00 (quatro milhões e duzentos e onze mil e trezentos e oitenta e oito reais)

O valor total homologado é de **R\$4.211.388,00** (quatro milhões e duzentos e onze mil e trezentos e oitenta e oito reais), conforme consta na proposta final.

2. DO PREGÃO ELETRÔNICO

A licitação ocorreu na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade ocorre integralmente via sistema digital, com comunicação pela internet. Os mecanismos de criptografia e autenticação asseguram a segurança e a transparência do certame.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
E-mail: internocontrole2021@gmail.com

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Foi instaurado o Processo Administrativo nº 1102001/2026-FMS, contendo os seguintes documentos:

- Termo de Abertura do Processo;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar, memória de cálculo, mapa de risco e mapa comparativo de preços;
- Termo de Referência;
- Relatório de pesquisa de preços, elaborado nos termos do art.23 da Lei nº14.133/2021, acompanhado dos documentos que o instruem;
- Justificativa formal acerca da não exigência de indicação de dotação orçamentaria nesta fase procedimental, em razão da natureza do sistema de registro de preços, nos termos dos arts.82,83 e 150 da Lei nº14.133/2021;
- Autorização para o Procedimento Licitatório;
- Portaria de Designação da Comissão de Licitação e certificação do Pregoeiro;
- Minuta do Edital e seus anexos;
- Parecer jurídico favorável em relação a Minuta do Edital;
- Publicação no Diário Oficial e outros meios oficiais competentes;
- Portaria nº 1309/2025-SMS (Nomeação da Comissão de Contratação);
- Pedido de impugnação e resposta; Interposição de recursos, contrarrazões, resposta dos recursos e a resposta final da Secretaria de Saúde;
- Habilitação das Empresas participantes;
- Ata da sessão pública do pregão eletrônico;
- Despacho para controle interno.

4.DA ANÁLISE JURÍDICA

A Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, por meio do **Parecer Jurídico**, atestou a **legalidade do certame**, verificando que toda a documentação exigida pela Lei nº 14.133/2021 foi devidamente apresentada e cumprida.

5. CONCLUSÃO

Como Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, após a devida análise do Pregão Eletrônico referente à prestação de serviços de locação de veículos com e sem condutores devidamente habilitados, com itinerário em âmbito Municipal, Intermunicipal, Vicinal e Rural, concluo que o processo encontra-se regular, atendendo aos critérios técnicos e administrativos exigidos. No entanto, ressalto a **necessidade de que todos os ritos legais sejam rigorosamente cumpridos nas próximas etapas, especialmente quanto à formalização contratual, à fiscalização da execução do contrato e à correta aplicação dos recursos públicos**, em



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
E-mail: internocontrole2021@gmail.com

consonância com os princípios da legalidade, eficiência e transparência que regem a administração pública.

Diante do exposto, com base nas disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas pertinentes, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência do ato, **não se vislumbra qualquer óbice** à continuidade do processo, podendo a administração pública dar seguimento à execução das despesas.

Ressalta-se, por fim, que após a emissão deste parecer, **deve ser realizada a devida homologação e publicação**, antes do envio ao Mural de Licitações do TCM/PA.

Declaramos, ainda, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à verificação por todos os meios legais admitidos, sob pena de responsabilização e comunicação ao Ministério Público Estadual.

Castanhal - PA, 13 de abril de 2026.

Kellen Kristina Gurjão de Brito
Coordenadora de Controle Interno
Portaria 090/2025